

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRE****EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES, no uso das atribuições legais conferidas ao seu cargo, em especial pelo art. 18, do Estatuto do CIGRES e demais legislação vigente aplicável, com base no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e o Edital nº 10/2021 de Homologação e Divulgação da Classificação Final, CONVOCA o classificado a seguir relacionado, para que no prazo de 03 (três) dias da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, assumam sua vaga em Contrato Temporário para o período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o cargo/emprego a seguir relacionado:

CARGO/EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/MOTORISTA	
Candidato	Classificação
MAICON MENDONÇA PRADO	11º

Seberi/RS, 08 de Outubro de 2022.

Luiz Carlos Benedette - Presidente do CIGRES
Registre-se e Publique-se.
Elton Tatto - Coordenador-Geral do CIGRES

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a continuidade do fornecimento do Sistema De Ensino Aprende Brasil, com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ: 75.104.422/0008-82, no valor de R\$ 390.030,95 (trezentos e noventa mil e trinta reais e noventa e cinco centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 810 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 146/2022, Inexigibilidade Nº 29/2022. Alpestre, 10 de outubro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 27 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 58/2022, o qual visa aquisição de caixas organizadoras destinadas a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 10 de Outubro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógico, artesanato, gêneros alimentícios e consumo em geral, para serem utilizados nas diversas atividades desenvolvidas pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre - RS, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 10 de Outubro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.089/2022
NOVO TIRADENTES, 03 DE OUTUBRO DE 2022.****CONVOCA PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), Sra. Janaina Fontana, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente neste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 18 de outubro de 2022, tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

§ Único O evento será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Tiradentes, sito a Avenida José Bortolini s/nº Centro, nesta cidade.

Art. 2º O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial das etapas estadual e federal sendo a atividade dividida em cinco eixos temáticos segundo deliberação do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, conforme do Documento Orientador da XII – Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se em novembro de 2022.

I. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

II. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

V. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º A pauta da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seguirá o protocolo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue indicado:

a) Turno da manhã

07h 30min. Recepção a Convidados, Inscrição dos Candidatos a Delegados da Etapa Estadual.

07h 50min. Solenidade Abertura da Conferência Municipal.

08h 00min. Atividade Cultural Recreativa / Crianças & Adolescentes.

08h 15min. Palestra Magna/Tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

09h 30min. Atividade de Grupo: Discussão e apresentação dos resultados identificados no diagnóstico da realidade local e aprovação das deliberações ao Relatório Final da Conferência Criança & Adolescente 2022.

10h 15min. Coffee break.

10h 45min. Eleição por município dos delegados à etapa estadual.

11h 00min. Apresentação das Indicações da Plenária e aprovação das Deliberações Finais da Conferência.

11h 30min. Encerramento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 43/2022. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito – RS, sendo o transporte de grupos de idosos (confraternizações e encontros dos grupos), grupos de agricultores (visitas a feiras, palestras, encontros, dia de campo, etc.), CMD – Conselho Municipal de Desporto (equipes que representarão o município em competições e eventos esportivos), internada artística do CTG e Corais (que representarão o município em apresentações culturais), Banda Marcial Municipal (em apresentações fora do município), pacientes do Posto de Pronto Atendimento da Cidade (realização de Consultas) e transporte de alunos (excursões, visitas e cursos de estudo), excetuado o transporte escolar regular. Abertura dia 21/10/2022 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 10 de outubro de 2022
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDD6-B08A-00D4-9710> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDD6-B08A-00D4-9710



Hash do Documento

1E4021CF3AD1755182A0A82F593C133D29B2887AC7FB9D82B896989CD9FDE0A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2022 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 10/10/2022 17:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

